



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=30.960/1=
Matrícula
=30.960=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 30.960.- DATA: 24 de maio de 1988.-  
 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Chacara nº 31(trinta e um) com 5.700,00 m2, da Estância Ibirapuera, da subdivisão do lote 103-A da Gleba Ribeirão Cambé, deste município, com as seguintes divisas: "frente pelo caminho no rumo verdadeiro NE 45º00' na distância de 38,00 metros; ao lado com a chácara nº 30, no rumo SE 45º00' na distância de 150,00 metros; aos fundos com o lote 102 com o rumo SW 45º00' na distância de 38,00 metros; e, de outro lado com o lote 103-B, no rumo NW 45º00' na distância de 150,00 metros".-  
 BENFEITORIAS: Não há.-  
 PROPRIETÁRIA: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-  
 REGISTRO ANTERIOR: 15.305 deste ofício. Dou Fé.-

rg\*

Londrina, 24 de maio de 1988

*Evandro A. Silva*  
 OFICIAL SUBST.º



LIDER nº 27.1175 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.



FICHA  
=30.960/2

Matricula  
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.1/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 2448/88 de Execução Fiscal, em 26.º de Maio de 1988, pelo oficial de Justiça, da Vara Federal de Londrina, sendo juiz do feito Dr. = Vladimir Passos de Freitas, hoje arquivado.-  
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL -- IAPAS, CGC nº 29.979.036/0175-40 da agência local.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-  
VALOR: Cz\$ 49.788,18 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzados e dezoito centavos).-  
DEPOSITÁRIO: Londrina Esporte Cube.- D/1,200VRC. Dou Fé.-

rg\*

Londrina, 24 de maio de 1988

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



76090

LIDER • 27 1171 • LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=30.960/3=

Matricula  
=30.960=

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

R.2/30.960: PENHORA. Mandado de Penhora extraído do Processo nº 1745/87 de Execução Fiscal em 07.07.988, pelo Diretor da Secretária da Vara Federal local - 1ª Instância, sendo Juiz do feito, Dr. Zacarias Pólvora.-  
EXEQUENTE: IAPAS - INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL., CGC nº 00029979036/0175/40, com sede nesta cidade.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE., com sede nesta cidade.-  
VALOR: Cz\$ 11.500.000,00(onze milhões e quinhentos mil cruzados).-  
DEPOSITÁRIO:CLEBER TOFFOLLI. D/7,000 VRC. Dou fé.-

mk\*

Londrina, 05 de agosto de 1988

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



77475

LIDER # 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=30.960/4=

Matricula  
=30.960=

REGISTRO GERAL

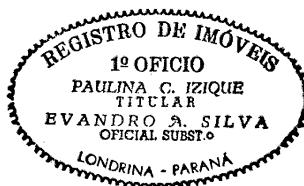
Valide aqui  
este documento

R.3/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 1236/87, de Execução Fiscal, pelo Diretor da Secretária da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 15.09.1988, sendo juiz do feito Dr. Zacarias Polvora, hoje arquivado.-  
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, CGC nº 29979036/0175-40, com sede nesta cidade.-  
EXECUTADO: LODRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-  
VALOR: Cz\$ 77.425.745,39(setenta e sete milhões, quatrocentos e cinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco cruzados e trinta e nove centavos).-  
DEPOSITÁRIO: DORIVAL PAGANI.- D/7,000 VRC.- Dou fé.-

smg/rg

Londrina, 19 de setembro de 1989

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



79555

LIDER nº 27.1171 e LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=30.960/5=

Matrícula  
=30.960=

REGISTRO GERAL

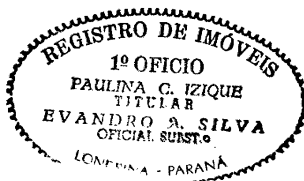
Valide aqui  
este documento

R.4/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 2428/87, de Execução Fiscal, pelo Diretor de Secretaria, da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, de 10.11.1988, sendo juiz do feito Dr.Zacarias Pólvora, hoje arquivado.-  
EXEQUENTE: I.A.P.A.S. CGC nº 29979036.0175/40, com sede nesta cidade.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-  
VALOR: Cz\$ 293.001,72(duzentos e noventa e tres mil, um cruzado e setenta e dois centavos).-  
DEPOSITÁRIO: Londrina Esporte Clube, representada pelo seu Presidente Cleber Tóffoli.- = D/0,900 VRC.- Dou fé.-

smg/mk

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 19 de setembro de 1989



79554

LIDER nº 27.1171 e LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=30.960/6=

Matricula  
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.5/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 2559/87, de Execução Fiscal, pelo Diretor da Secretaria, da Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, de 15.12.1988, sendo Juiz do feito Dr. Zacarias Polvora, hoje arquivado.-  
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, CGC nº 29979036/0175-40, com sede nesta cidade.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-  
VALOR: Ncz\$ 5.567,31 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete cruzados novos e trinta e um centavos).-  
DEPOSITÁRIO: DORIVAL PAGANI presidente do executado.- D/3,600 VRC.- Dou fé.-

smg/mk

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 19 de setembro de 1989



82176

LIDER nº 27.1171 a LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=30.960/7=

Matrícula  
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.6/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 1439/87, de Execução Fiscal, pelo Diretor da Secretaria da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, de 15.12.1988, sendo Juiz do feito Dr.Zacarias Pólvora, hoje arquivado.-  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-  
VALOR: Ncz\$ 4.683,15(quatro mil, seiscentos e oitenta e tres cruzados novos e quinze centavos).-  
DEPOSITÁRIO: Londrina Esporte Clube, representado por seu presidente Dorival Pagani.-  
D/3,500 VRc.- Dou fé.-

smg/mk

**Evandro A. Silva**  
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 19 de setembro de 1989



82178

LIDER nº 27.1171 e LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA  
=30.960/8=

Matrícula  
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.7/30.960: PENHORA. Mandado de Penhora extraído dos Autos nº 4.270 de Execução Fiscal, = pelo Diretor da Secretaria da Justiça Federal desta Comarca, Seção Judiciária do Estado do Paraná, de 28.09.1989, sendo Juiz do feito Dr. Vladimir Passos de Freitas.-  
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL., = IAPAS, CGC nº 25.979.036/0175-40, com sede nesta cidade.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-  
VALOR: NCZ\$ 77.021,70(setenta e sete mil, vinte e um cruzados novos e setenta centavos).  
DEPOSITÁRIO: Cleber Tofolli. D/7,000 VRC. Dou fé.-

mk\*

Londrina, 06 de novembro de 1989

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



LIDER nº 27-1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=30.960/9=
Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.8/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos autos nº CS-03/89, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, da Justiça do Trabalho, desta comarca, em 18.01.90, sendo Juiz do feito = Dr. Arnor Lima Neto.-  
 EXEQUENTE: HELIO MIGUEL, brasileiro, casado, CIC nº 086.295.609-91, domiciliado nesta = cidade.-  
 EXECUTADA: LONDRINA ESPORTE CLUBE, estabelecida nesta cidade.-  
 VALOR: Cr\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil cruzeiros),).-  
 DEPOSITÁRIO: ADERLEY PIO NONINO.- D/550,00 VRC.- Dou fé.-

smg/\*

Londrina, 05 de abril de 1990

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



LONDRINA - PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=30.960/10=
Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.9/30.960: PENHORA. Mandado exarçado dos Autos nº 4225/89 de Execução Fiscal, pelo Diretor de Secretária da Justiça Federal desta Comarca, em 20.07.1989, sendo juiz do feito Dr. Zacarias Pólvora, hoje arquivado.-  
 EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL -- IAPAS, CGC nº 29.979.036/0175-40 da agencia local.-  
 EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, CGC nº 75.231.985/0001-65 com sede nesta cidade.-  
 VALOR: Cr\$ 271.248,66 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos).-  
 DEPOSITARIO: Cleber Tofoli. D/50,000VRC. Dou Fé.-

rg\*

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 10 de abril de 1990



89180

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.



FICHA  
=30.960/11=

Matrícula  
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.10/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 648/88, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, da Justiça do Trabalho, desta Comarca, em 21.05.90, sendo Juiz do feito, Dr. Altino Pedrozo dos Santos.-  
EXEQUENTE: LEVI CORDEIRO PIRES, brasileiro, viuvo, cobrador, CI Nº 429653, residente e = domiciliado nesta cidade.-  
EXECUTADA: LONDRINA ESPORTE CLUBE, estabelecida nesta cidade.-  
VALOR: Cr\$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros).-  
DEPOSITÁRIO: Adirley Pio Nonino. D/200,00 VRC. Dou fé.-

mk\*

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 04 de julho de 1990



89670

Gráfica Ipê Ltda. - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.



FICHA  
=30.960/12=

Matrícula  
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

R.11/30.960: PENHORA. Mandado extraído do Processo nº 88.2018091-0 de Execução Fis-  
cal, da Vara Federal de Londrina, em 07.01.1991, hoje arquivado. Juiz do feito Dr. Zaca-  
rias Pólvora.-  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CGC nº 29.979.036/0173-88 da agen-  
cia local.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, estabelecido nesta cidade.-  
VALOR: Cr\$ 416.062.031,81 (quatrocentos e dezesseis milhões, sessenta e dois mil, trin-  
ta e um cruzeiros e oitenta e um centavos).-  
DEPOSITÁRIO: Dorival Pagani. D/1.500,00VRC. Dou Fé.-

rg\*

Londrina, 22 de agosto de 1991

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



\*\*\*continua no verso\*\*\*

94367

Gráfica Ipê Ltda. - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,  
somente é válida com a integridade de páginas e encerramento  
ao lado com o selo respectivo.



|Matricula 30.960|

|Ficha 12 verso|

Valide aqui este documento

R.12/30.960: PENHORA. Mandado nº 580/96 extraído dos Autos 3557/96 em 24.09.1996, pela Juíza do Trabalho da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca, Dra. Eliana de Sá Marsiglia; hoje arquivado.-  
EXEQUENTE: JAIR FURLAN.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-  
VALOR: R\$ 69.592,33 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).-  
DEPOSITÁRIO: Adirley Pio Nonino. Dou Fé.-  
 rg\*smg

**Paula C. Izique Victorelli**  
TITULAR

Londrina, 05 de dezembro de 1996

*Paula C. Izique Victorelli*



R.13/30.960, em 23-maio-1997. Prenot.125519. PENHORA. Mandado extraído do Processo nº RT 05449-96, em 19.11.1996, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, desta comarca, sendo Juíza do feito Dra. Dinaura Godinho Gomes; hoje arquivado.  
EXEQUENTE: BENEDITO HERMETO DIAS.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-  
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).-  
DEPOSITÁRIO: Luiz Antonio Flauzino.- Dou Fé.-

rg\*wiA

**Paula C. Izique Victorelli**  
TITULAR

Londrina, 23 de maio de 1997

*Paula C. Izique Victorelli*



R.14/30.960, em 25-junho-1997. Prenot. 126.259. PENHORA. Ofício nº 853/97 de 11.06.97 / extraído do Processo nº RT 2921/91 da 1ª Junta de conciliação e Julgamento desta Comarca, hoje arquivado; pelo Diretor de Secretaria, Dr. Josias Becker Brisola.-  
EXEQUENTE: MARINO BORGES.-  
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-  
VALOR: R\$ 16.912,91(dezesseis mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos).- / Dou fé.-  
 mk\*

**SUELY DE M UNA**  
JURAMENTADA

Londrina, 25 de junho de 1997

*Suely de M. Una*



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

Ficha 13

Matrícula 30.960

Av.15/30.960 - Prenot. 170.985 em 20/06/2003. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício nº 465/2003 de 19.05.2003, extraído dos Autos nº 301/2003 de Ação Civil Pública, do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, hoje arquivado, sendo Juiz de Direito Dr. Celso Seikiti Saito; foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel objeto desta matrícula, requerida pelo MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA contra LONDRINA ESPORTE CLUBE. Dou fé.-

lu/rg\*

SUELY DE MOURA  
ESCREVENTE

Londrina, 14 de julho de 2003



Av.16/30.960 - Prenot. 212.754, em 28/08/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 846/2003, de 20.05.2003, extraído dos autos nº 88.2012753-9 (nº antigo 2448/87), de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 1/30.960. Dou fé.-

ka/smg\*

SUELY DE MOURA  
ESCREVENTE

Londrina, 29 de agosto de 2008



Av.17/30.960 - Prenot. 212.754, em 28/08/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 846/2003, de 20.05.2003, extraído dos autos nº 88.2012094-1 (nº antigo 1236), de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 3/30.960. Dou fé.-

ka/smg\*

SUELY DE MOURA  
ESCREVENTE

Londrina, 29 de agosto de 2008



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.



Valide aqui este documento

Matrícula  
30.960

Ficha  
13  
verso

Av.18/30.960 - Prenot. 212.752, em 08/08/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 1165/2000, de 26.10.2000, extraído dos autos nº 88.2016327-6, de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 7/30.960. Dou fé.-

ka/smg/wi\*

Londrina, 29 de agosto de 2008

SUELY DE MOURA  
ESCREVENTE

*Suely de Moura*



Av.19/30.960 - Prenot. 212.756, em 28/08/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 022/2003, de 08.01.2003, extraído dos autos nº 88.2018091-0, de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 11/30.960. Dou fé.-

ka/rg\*

Londrina, 29 de agosto de 2008

SUELY DE MOURA  
ESCREVENTE

*Suely de Moura*



Av.20/30.960 - Prenot. 212.858, em 01/09/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 1935/2004, de 08.10.2004, extraído dos autos nº 88.2011231-0(antigo 1745/87), de Execução Fiscal, da Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 2/30.960. Dou fé.-

cm/smg\*

Londrina, 01 de setembro de 2008

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI  
Escrevente

*Fernanda Victorelli*



Continua na ficha 14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

Ficha 14  
Matrícula 30.960

Av.21/30.960 - Prenot. 212.858, em 01/09/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 1935/2004, de 08.10.2004, extraído dos autos nº 88.2012963-9(antigo 2559/87), de Execução Fiscal, da Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 5/30.960. Dou fé.-

cm/smg  
FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI  
Escritor

Londrina, 01 de setembro de 2008  
*Fernanda Victorelli*



Av.22/30.960 - Prenot. 212.858, em 01/09/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 1935/2004, de 08.10.2004, extraído dos autos nº 88.2010534-9,(antigo 1439/87), de Execução Fiscal, da Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 6/30.960. Dou fé.-

cm/smg  
FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI  
Escritor

Londrina, 01 de setembro de 2008  
*Fernanda Victorelli*



R.23/30.960 - Prenot. 231.731, em 25/03/2010. **PENHORA.** Ato de Secretaria de 15.03.2010 e Despacho/Decisão de 10.04.2007, extraídos dos autos nº 2006.70.01.006390-4-PR de Execução Fiscal, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivados.-

**EXEQÜENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

**EXECUTADO:** LONDRINA ESPORTE CLUBE.-

**VALOR:** R\$ 1.478,76 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** Não consta.

**CUSTAS:** D/ 378,00 VRC(R\$ 39,69). Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo.-

**FUNREJUS:** R\$ 2,95. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matricula  
**30.960**

Ficha  
**14**  
verso

este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fê.-

jo/rs/wi\*

Londrina, 31 de março de 2010

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI  
TITULAR

*Paula C. Izique Victorelli*



R.24/30.960 - Prenot. 236.047, em 27/07/2010. **PENHORA**. Mandado de 22.06.2009 e Auto de Penhora de 22.07.2010, extraídos dos autos nº 87/2000, de Execução Fiscal - Municipal, do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivados.-

**EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE LONDRINA.-

**EXECUTADO:** LONDRINA FUTEBOL E REGATAS.-

**VALOR:** R\$ 6.698,51 (seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** Não consta.-

**CUSTAS:** D/445,50 VRC(R\$ 46,77). **FUNREJUS:** R\$ 13,39. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fê.-

rs/smg\*

Londrina, 30 de julho de 2010

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI  
TITULAR

*Paula C. Izique Victorelli*



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha  
15  
Matrícula  
**30.960**

Av.25/30.960 - Prenot. 245.798, em 31/03/2011. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 0.704.646/2011 de 24.03.2011, extraído do Processo nº 03557-1996-663-09-00-6(RTOrd - Ajuizada em 18.04.1996) 0355700-04.1996.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 12/30.960. **CUSTAS:** D/1.293,60 VRC (R\$ 182,40) Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

le/smg\*

Londrina, 05 de abril de 2011



Av.26/30.960 - Prenot. 245.970, em 05/04/2011. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 0.689.769/2011 de 23.03.2011, extraído dos Autos CS nº 03/89, da 2ª do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 8/30.960. **CUSTAS:** D/378,00 VRC (R\$ 53,30). Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

fa/smg\*

Londrina, 08 de abril de 2011



Av.27/30.960 - Prenot. 280.480, em 08/07/2013. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 1.445.914/2013 de 01.07.2013, extraído do Processo nº 02921-1991-673-09-00-3, da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 14/30.960. **CUSTAS e FUNREJUS:** Dispensada a cobrança na apresentação por ser Justiça Gratuita. Dou fé.-

ps/smg\*

Londrina, 11 de julho de 2013



SEGUIR

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Matrícula  
30.960

Ficha  
15  
verso

Valide aqui  
este documento

R.28/30.960 - Prenot. 295.885, em 14/05/2014. **PENHORA**. Despacho/Decisão extraído dos autos nº 0001092.61-2010.404.7001/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 25.02.2014, hoje arquivado.-  
**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-  
**EXECUTADO:** LONDRINA ESPORTE CLUBE.-  
**VALOR:** R\$ 317.916,36 (trezentos e dezessete mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) em 12/2013.-  
**DEPOSITÁRIO:** Felipe Berger Prochet.-  
**CUSTAS:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 203,09). **FUNREJUS:** A receber R\$ 635,83. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº tgtf0.D42LY.JI5mJ, Controle:Z0L67.rFLX. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/db\*

Paula C. Iziqve Victorelli  
Titular

Londrina, 19 de maio de 2014

*Paula C. Iziqve Victorelli*



R.29/30.960 - Prenot. 295.886, em 14/05/2014. **PENHORA**. Despacho/Decisão extraído dos autos nº 2005.70.01.003786-0/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 18.02.2014, hoje arquivado.-  
**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-  
**EXECUTADO:** LONDRINA ESPORTE CLUBE.-  
**VALOR:** R\$ 19.044,64 (dezenove mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em 11/2013.-  
**DEPOSITÁRIO:** Felipe Berger Prochet.-  
**CUSTAS:** A receber 850,50 VRC (R\$ 133,52). **FUNREJUS:** A receber R\$ 38,08. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº tgtf0.D49LY.JUDmJ, Controle:ZCL67.rFL2. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/db\*

Paula C. Iziqve Victorelli  
Titular

Londrina, 19 de maio de 2014

*Paula C. Iziqve Victorelli*



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha  
16  
Matrícula  
30.960

R.30/30.960 - Prenot. 324.511, em 10/12/2015. **PENHORA.** Ofício referente ao Auto de Penhora extraído dos autos nº 001092-61.2010.404.7001/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 07.05.2014, hoje arquivados.-  
**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-  
**EXECUTADO:** LONDRINA ESPORTE CLUBE.-  
**VALOR:** R\$ 293.791,72 (duzentos e noventa e três mil setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).-  
**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).-  
**DEPOSITÁRIO:** Felipe Berger Prochet.-  
**CUSTAS:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 216,03). **FUNREJUS:** A receber R\$ 587,58. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº qhVG0.D4ztN.JlWmJ, Controle:Z1L67.rF9G. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/ká\*

Fernanda C. Izique Victorelli  
Escrevente

Londrina, 15 de dezembro de 2015



R.31/30.960 - Prenot. 336.070, em 28/09/2016. **PENHORA.** Conforme Despacho/Decisão de 07.07.2016 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de 27.09.2016, extraídos dos autos nº 5008728-56.2011.4.04.7001/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, hoje arquivados.-  
**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-  
**EXECUTADO:** LONDRINA ESPORTE CLUB.-  
**VALOR:** R\$ 121.285,54 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em 24.03.2016.-  
**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais).-  
**DEPOSITÁRIO:** Felipe B. Prochet.-  
**CUSTAS:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 242,57. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.



Valide aqui este documento

Matrícula  
30.960

Ficha  
16  
verso

DIGITAL Nº yh7ve.EhupV.9RQYu, Controle:Wc36f.kLGeQ. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/ka\*

Fernanda C. Izique Victorelli  
Oficial Designada

Londrina, 04 de outubro de 2016



Av.32/30.960 - Prenot. 349.440, em 19/07/2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme Ofício e sentença datada de 30.03.2017, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, nos autos nº 2006.70.01.006390-4/PR, da 7ª Vara Federal da comarca de Londrina-PR, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no R.23/30.960 supra. **Custas e Funrejus:** Isentos, conforme sentença proferida concedendo os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da Lei 1.060/50, razão pela qual o levantamento da construção perante a Serventia de Imóveis deverá ser independente do pagamento de emolumentos. Dou fé.-

bb\*

LUANA HEPP  
Escrevente

Londrina, 19 de julho de 2017



Av.33/30.960 - Prenot. 372.030, em 18/01/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 18.01.2019, protocolo nº 201901.1814.00694276-IA-970 referente ao processo nº 006986119918160014, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº 75.231.985/0001-65. Emolumentos: a receber R\$ 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

ns\*

1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
Nayla Fernanda Spinosa Bianchi Casotto  
Escrevente

Londrina, 22 de janeiro de 2019



A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0030960-97

FICHA

17

MATRICULA

30.960

Av.34/30.960- Prenot. 479.782, em 30/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 30/08/2024 (10:05:16) protocolo n°. 202408.3010.03547802-IA-051, referente ao processo n°. **00209930920215040029**, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ n° 75.231.985/0001-65. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.F5www.MVjxo-29xeH.F690q. Londrina, 04 de setembro de 2024. Dou fé. *[Assinatura]* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Raquel da Graça Gomes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.35/30.960- Prenot. 483.266, em 29/10/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 29/10/2024 (07:41:41) protocolo n°. 202410.2907.03669403-IA-440, referente ao processo n°. **00007672420115090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE** (CNPJ n° 75.231.985/0001-65). Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.V5Esv.Fj4bZ-MueJ2.F690q. Londrina, 05 de novembro de 2024. Dou fé. *[Assinatura]* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Raquel da Graça Gomes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.36/30.960- Prenot. 484.489, em 19/11/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 19/11/2024 (14:04:16) protocolo n°. 202411.1914.03708934-IA-340, referente ao processo n°. **00009674520225090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ n°.75.231.985/0001-65. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação

Continua no verso

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

30.960

FICHA

17 VERSO

CNM 083766.2.0030960-97

ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.h5JVv.MLIb6-mzoMk.F690q. Londrina, 26 de novembro de 2024. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Carolina Balbo da Rocha - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.37/30.960- Prenot. 491.214, em 26/03/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 26/03/2025 (10:24:33) protocolo nº. 202503.2610.03915667-IA-110, referente ao processo nº. **00102571920225150019**, da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº 75.231.985/0001-65. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.d5YUv.mtIOf-qcTMG.F690q. Londrina, 28 de março de 2025. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Polyana Pereira Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.38/30.960- Prenot. 491.052, em 24/03/2025. **PENHORA**. Conforme Auto de Penhora e Avaliação emitido em 25/02/2025; e Despacho emitido em 10/03/2025 pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, encaminhados por malote digital em 24/03/2025 (14:42:28), ação nº. 0000967-45.2022.5.09.0019, em que é reclamante Gabriel dos Santos Francisco, e reclamado **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor de avaliação em 25/02/2025: R\$ 1.686.018,45 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Depositário fiel: Gleiss Keller Bragato de Oliveira. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: A receber 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus: A receber R\$3.372,04. ISS: A receber R\$7,17. Fundep: A receber R\$17,92. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFR12.d5PUv.mtIOf-McHMG.F690q. Londrina, 28 de março de 2025. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Polyana Pereira Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0030960-97

FICHA

18

MATRICULA

30.960

Av.39/30.960 - Prenot. 498.459, em 05/08/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 05/08/2025 (13:20:09) protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.0513.04170680-IA-834, referente ao processo nº. **0001317-37.2024.5.09.0965**, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE** (CNPJ nº 75.231.985/0001-65). Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.25Inv.F3IUUp-bv8M6.F690q. Londrina, 12 de agosto de 2025. Dou fé. *[Assinatura]* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erick Eidy Osawa - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.40/30.960- Prenot. 499.742, em 25/08/2025. **PENHORA - JUSTIÇA DO TRABALHO**. Conforme Ofício judicial expedido pela 1ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Londrina-PR, em 25/08/2025, ação trabalhista nº. CartPrecCiv 0000838-38.2025.5.09.0018, originários dos autos de carta precatória ATOOrd 0020120-50.2022.5.04.0101 da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas-RS, tendo como autor **HELDER MAURÍLIO DA SILVA FERREIRA**, CPF nº.330.379.988-14 e réu **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº 75.231.985/0001-65, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 25/08/2025: **R\$2.050.000,00 (dois milhões, cinquenta mil reais)**. Depositário fiel: Dra. Greiss Keller Bragato de Oliveira, OAB/PR nº 62.265. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus a receber: R\$4.100,00. ISS a receber: R\$17,17. Fundep a receber: R\$17,92. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.I5Z5v.FsjRu-Oyde3.F690q. Londrina, 05 de setembro de 2025. Dou fé. *[Assinatura]* Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.41/30.960- Prenot. 503.429, em 27/10/2025. **PENHORA**. Conforme Despacho emitido em 10/10/2025, encaminhado por malote digital em 26/10/2025 (13:14:53) pela 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, autos nº. **0000340-43.2024.5.09.0513**, em que é reclamante **LUCAS HENRIQUE FRIGERI**, e executados **LONDRINA ESPORTE CLUBE** e **S.M. SPORTS** -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

30.960

FICHA

18 VERSO

CNM 083766.2.0030960-97

ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/04/2024: R\$ 36.523,45 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). Depositário fiel: Gleiss Keller Bragato de Oliveira, CPF-056.256.449-77. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: A receber 985,50 VRCext (R\$272,98). Funrejus: A receber R\$73,05. ISS: A receber R\$5,46. Fundep: A receber R\$13,63. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFR12.A53jv.FU9d9-xmzAf.F690q. Londrina, 04 de novembro de 2025. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Polyana Pereira Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.42/30.960- Prenot. 506.278, em 12/12/2025. **PENHORA – JUSTIÇA DO TRABALHO**. Conforme auto de penhora e avaliação emitido em 17/06/2025 expedido pela 02ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Londrina-PR, ação trabalhista **ATOrd nº. 0000767-24.2011.5.09.0019**, tendo como reclamante **OSNI DOS SANTOS**, e reclamado **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 17/06/2025: **R\$1.686.018,45 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**. Depositário fiel: Gleiss Keller Bragato de Oliveira. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus a receber: R\$3.372,04. ISS a receber: R\$7,17. Fundep a receber: R\$17,92. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.N5PAv.4oIv5-OcZMb.F690q. Londrina, 23 de dezembro de 2025. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Gustavo Pereira da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 30.960, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25. NOTA: Foi apresentado para exame e registro em 05/02/2026, , Ordem de Indisponibilidade de Bens (CNIB) , prenotação nº 508935.

Londrina, 09 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
MP 2.200-2/2001

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.a5NFv.FsrDL  
z7pO9.F690q  
Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76M4D-8JLG3-ZG69H-HA93D>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

